



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.826/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 26 de setembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.414/17-CMV
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 15.338/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni e consultadas as áreas competentes da Municipalidade encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Atualmente, quantos funcionários públicos municipais desempenham suas atividades no Cemitério Municipal São João Batista? A que Secretaria estão vinculados?

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, atualmente 11 servidores desempenham suas atividades no Cemitério Municipal São João Batista, sendo todos vinculados ao referido órgão.

A tais funcionários são servidas refeições ou vale-refeição?

Ema caso de resposta afirmativa, em quais situações são servidas refeições ou dado vale-refeição?

Resposta: Informa a Secretaria de Assuntos Internos que referidos servidores não recebem refeições ou vale-refeição, pela ausência de obrigação legal.

Quais os critérios para concessão de refeições ou de vale-refeição?

Resposta: Conforme estabelecido pela Lei nº 5.414, de 06 de abril de 2017, o reembolso de despesas com refeição aos servidores municipais é devido aos que atuam em jornada de serviço em regime de revezamento ou de operações especiais previamente convocadas.

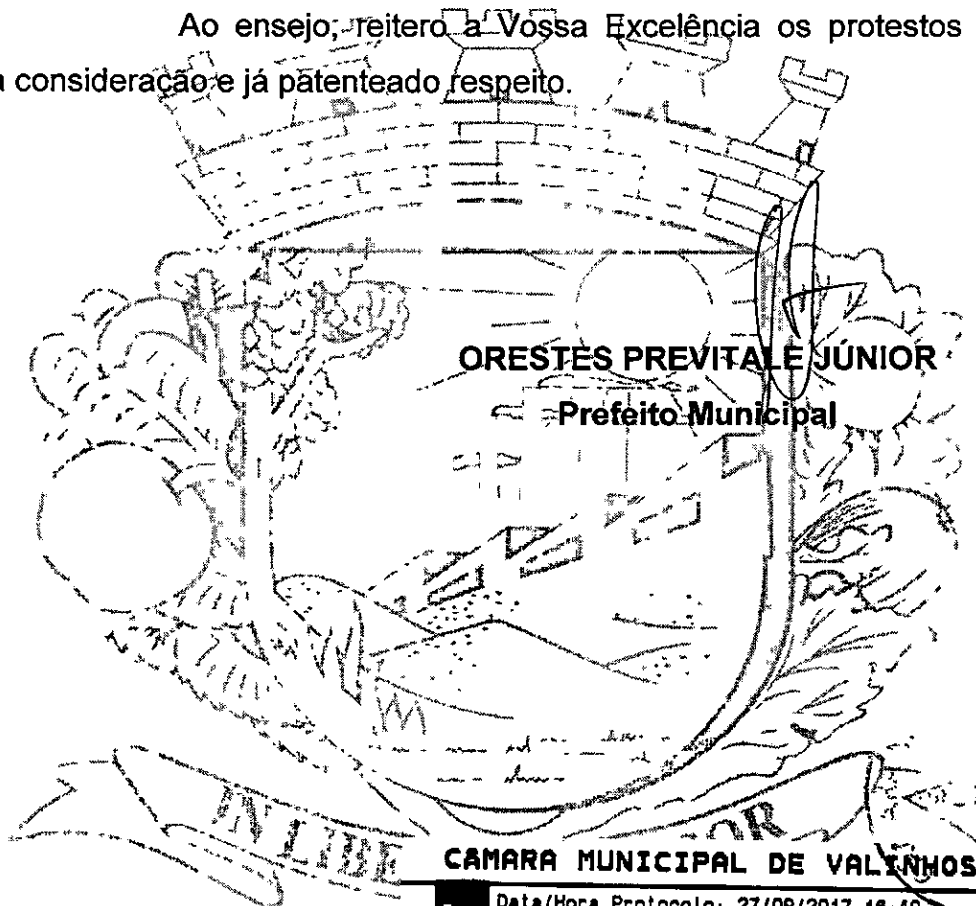


PREFEITURA DE VALINHOS

Houve interrupção da oferta de refeições ou de vale-refeição aos funcionários que trabalham no Cemitério Municipal São João Batista? Qual o motivo?

Resposta: Segundo a Secretaria de Assuntos Internos, até o mês de março de 2017 os servidores que prestam serviços no Cemitério Municipal recebiam vale-refeição através de cartão magnético no valor de R\$ 14,00, tendo sido promulgada a Lei nº 5.414, de 06 de abril de 2017, estabelecendo novo regramento sobre a matéria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



Nº PROTOCOLO
02438/2017

Data/Hora Protocolo: 27/09/2017 16:40

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1414/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a oferta de refeições ou de vale-refeições aos funcionários públicos que desempenham suas atividades no Cemitério Municipal São João Batista.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)